



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03579, de 18 de maio de 2020

DECRETO Nº 03579/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 82.792,34 (oitenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339030 - Material de Consumo	21		100	424,65
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	185	SAUDE	102	4.435,76
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	724	COVID	154	29.250,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	699	BLVGS	159	184,59
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	328	ENSINO	101	4.215,40
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	AS.SOC	100	511,57
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	596		100	1.283,65
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	617		100	40.000,00
02.12.04.15.452.0023.1.234 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP/ P DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	621		100	2.486,72
TOTAL DE CRÉDITOS				82.792,34

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	206	SAUDE	102	4.435,76
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	270	BLVGS	159	184,59
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	311	ENSINO	101	19,75
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03579, de 18 de maio de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365	ENSINO	101	4.195,65
02.09.05.27.812.0013.1.090 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE QUADRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	403		100	424,65
02.12.02.15.451.0007.1.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS/ DESAPROPRIACAO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	566		100	2.486,72
02.12.03.26.782.0012.1.673 - CONTRUCAO/REFORMA DE ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	612		100	40.511,57
02.12.07.15.452.0024.1.233 - CONST./AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSITO				
449051 - Obras e Instalacoes	684		100	1.283,65
TOTAL DE ANULAÇÃO				53.542,34
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				29.250,00
TOTAL DE RECURSOS				82.792,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 18 de maio de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL